



**FAHOR**

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

Cursos: Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica.

**FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR  
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL N.º 16A, de 06 de novembro de 2014.**

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE HORIZONTINA.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **24 de novembro a 12 de dezembro de 2014** serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de alunos com matrícula trancada ou inativa** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2015.

**I – CURSOS:**

- Ciências Econômicas
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Produção

**II – DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou casamento;
4. Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Uma foto 3 x 4;
9. Guia de transferência da instituição de origem.

**III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até o dia **15 de dezembro de 2014**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

**IV – MATRÍCULA**

- 1 – No período de **16 a 19 de dezembro de 2014**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciar sua matrícula portando os seguintes documentos mencionados no item II
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.
- 3 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min. às 17h30min e das 19hora às 22h30min.

**V- RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **06 a 20 de janeiro de 2015**.
- 2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.



## FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

Cursos: Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica.

### VI – PORTADORES DE DIPLOMA

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular 2015 e, havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por familiar devidamente autorizado. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

A matrícula será efetuada no período de **10 a 13 de fevereiro de 2015**.

Horário: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h 30min às 17h.

#### - Documentação:

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas para aproveitamento;
4. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou Casamento;
5. Histórico Escolar do Ensino Médio 2 vias originais;

### VII – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-7751/7752/7753, ou [secretaria@fahor.com.br](mailto:secretaria@fahor.com.br) ;

2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

### VIII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Na Secretaria Acadêmica da FAHOR:

- Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

- Campus Centro, localizado na Rua Buricá nº 725, Bairro Centro, Horizontina – RS.

### IX - OUTROS

1. - A matrícula em disciplinas dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga na disciplina desejada;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Administrativo.

Horizontina, 06 de novembro de 2014.

**Sedelmo Desbessel**

Diretor da FAHOR